



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 06 /2018

Aratuba, 09 de janeiro de 2018.

Autoriza a concessão ao profissional do Magistério com Direito à Ampliação definitiva prevista na Lei Municipal nº 479/2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos do art. 2º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 479/2015 de 04/03/2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 016/2015 de 18 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ampliação definitiva de carga horária ao Professor de Educação Básica Sr. Antônio José Martins da Silva, Matrícula: 161747-8, brasileiro, RG: 2002015033608, CPF: 984.445.653-34, passando a desempenhar suas funções pelo período de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município